SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

EDITAL Nº 03/2026

Edital de inscrição e credenciamento de docentes ao quadro permanente do Programa de Pós-Graduação em Filosofia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará.

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará – PPGFIL/IFCH/UFPA torna público o presente Edital e convida docentes do quadro efetivo da Universidade Federal do Pará e/ou de outras universidades públicas locais a apresentarem propostas para credenciamento ao quadro **docente permanente** do PPGFIL, nos termos aqui estabelecidos.

1 OBJETIVO

O presente Edital objetiva credenciar docentes no quadro **docente permanente** do PPGFIL, de acordo com a decisão da Coordenação do Programa, em conformidade com a Resolução Nº 03/2026 - PPGFIL/IFCH/UFPA, que regulamenta o ingresso e a permanência de docentes no Programa, aprovou a abertura de 03 (três) vagas, assim distribuídas:

LINHAS DE PESQUISA	Nº DE VAGAS
Filosofias Práticas e Estéticas	01
Filosofias Teóricas e Formação Filosófica	02

2 INSCRIÇÃO

Período de Inscrição: **de 20 outubro a 10 de novembro de 2026**
Inscrições pelo e-mail: ppgfil@ufpa.br

3 CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios e estão em conformidade com o **Art. 4º da Resolução 03/2026** do PPGFIL/IFCH/UFPA. O atendimento a estes é considerado imprescindível para o exame, o enquadramento, a análise e o julgamento da proposta.

I Ter título de Doutor(a), na área de Filosofia ou em outra área se comprovada inserção na área de Filosofia, mediante: obtenção prévia de bolsa pesquisador no CNPq concedia pela área de Filosofia; ou tese de doutorado sobre temática nitidamente ligada à filosofia; ou publicação, na condição de único autor, de pelo menos **dois artigos em periódicos** temático diretamente vinculado à área de Filosofia, com aderência à Linha a qual solicita credenciamento, publicados

nos dois últimos anos (considerando o ano do credenciamento e o ano anterior) e classificados como **periódicos consolidados**, de acordo com os critérios da área de filosofia da Capes (2026);

II Além dos dois artigos mencionados no inciso I, o candidato deverá apresentar uma terceira produção bibliográfica, dentre as seguintes: livro e capítulo de livro, comunicação publicada em Anais indexados, publicados entre 2025 e 2026;

III Pertencer ao quadro de docentes efetivos da UFPA, preferencialmente no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), em regime de quarenta horas, resguardadas as excepcionalidades do Parágrafo Único, inciso I, do Art 1º da Resolução 03/2026;

IV Apresentar no ano de ingresso, no mínimo **uma (01) produção** publicada em **periódico** temático da área de filosofia, com aderência à Linha a qual solicita credenciamento, classificado como **consolidado**, de acordo com os critérios da área de filosofia da Capes (2026);

V Apresentar **projeto de pesquisa** com aderência à Linha de Pesquisa a qual solicita vínculo, cadastrado como coordenador na PROPESP e/ou na sua IES de origem, bem como cadastro no Diretório de Grupos de Pesquisas do CNPq, com registro como líder ou vice-líder;

VI Apresentar **plano de trabalho**, incluindo plano de disciplina a ser ofertada no Programa, com indicação das áreas temáticas nas quais pretende ministrá-la e orientar, observando a articulação entre as temáticas da linha, projetos de pesquisa e orientações;

VII Apresentar currículo no modelo Lattes/CNPq atualizado;

VIII Comprovar participação em eventos da Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia –ANPOF e/ou a outra entidade científica da área da filosofia;

IX Ser orientador(a) de Iniciação Científica, com bolsista cadastrado na modalidade PIBIC e/ou PIVIC;

X Anexar cópia das publicações citadas nos incisos I, III e IV.

Parágrafo 1º: Todos os candidatos a credenciamento devem ter, no mínimo, **1 ano de titulação de doutorado.** Os candidatos a credenciamento para o Doutorado devem também comprovar orientação concluída de pelo menos 02 (duas) dissertações de Mestrado.

Parágrafo 2º: Excepcionalmente, poderá ser apresentada Carta de aceite da produção, com indicação de previsão de publicação, referente ao inciso III.

4 DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DE INSCRIÇÃO

a Formulário de inscrição com a relação dos documentos entregues e a declaração de conhecimento e concordância com os objetivos e dispositivos da Resolução Nº 03/2026 PPGFIL/IFCH/UFPA (anexo);

b Cópia do diploma de doutorado, conforme disposto no inciso I, do artigo 3;

c Currículo Lattes em versão completa; incluindo necessariamente cópia dos artigos publicados a partir de janeiro de 2025, caracterizados como artigos em periódicos;

d Projeto de Pesquisa cadastrado na PROPESP/UFPA (ou aprovado por agência de fomento), com registro como coordenador (a), indicando vinculação com a linha de pesquisa (01 cópia);

e Plano de Trabalho, incluindo plano de disciplina a ser ofertada no Programa, com indicação das áreas temáticas nas quais pretende ministrá-la e orientar, observando a articulação entre as temáticas da linha, projetos de pesquisa e orientações;

f Comprovante de participação em eventos de entidades científicas da área da filosofia;

g Comprovante de ter bolsista de Iniciação Científica sob sua orientação;

h Cópias dos artigos publicados em periódicos científicos e/ou outra produção bibliográfica, conforme estabelecido nos itens 3 e 4 deste Edital, no período de 2025 a 2026.

5 PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS

a As inscrições serão homologadas pela Coordenação do PPGFIL, que encaminhará os processos à Comissão de Avaliação/Comissão de Planejamento do Programa, para proceder à avaliação acadêmica da proposta do (a) candidato (a), observando os critérios qualitativos e quantitativos e considerando sua adequação e pertinência quanto: ao cumprimento do Regimento do Programa; a Resolução Nº 01/2026 PPGFIL; a vinculação à Linha de Pesquisa pretendida; ao conjunto da produção bibliográfica e plano de trabalho.

b A Comissão de Avaliação/Comissão de Planejamento do Programa deverá emitir um parecer a ser encaminhado ao Colegiado para apreciação e aprovação (ou não) dos (as) candidatos (as) inscritos (as), de acordo com as vagas definidas por Linha de Pesquisa.

c A comissão poderá, a seu critério, convidar o(a) docente inscrito(a) para uma entrevista.

d O parecer analisará a proposta de ingresso do (a)docente no quadro do PPGFIL, com base na avaliação acadêmica da proposta do candidato, observando critérios qualitativos e quantitativos e **considerando a adequação e a pertinência**:

i No cumprimento do Regimento do PPGFIL e da Resolução Nº 03/2026 PPGFIL/IFCH/UFPA;
ii Na vinculação à linha de pesquisa pretendida;
iii No projeto de pesquisa;
iv No conjunto da produção bibliográfica;
v No programa da disciplina proposta e no plano de trabalho.

6 CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	20 outubro de 2026
Período de Inscrição	20 de outubro até às 23h59 de10 de novembro de 2026
Homologação da lista dos/as inscritos/as	11 de novembro de 2026, a partir das 18h
Interposição de recurso da homologação	12 de novembro de 2026
Resultado da interposição de recurso	13 de novembro de 2026
Divulgação do resultado	17 de novembro de 2026, a partir das 18h
Interposição de recurso	18 de novembro de 2026
Resultado da Interposição do recurso	19 de novembro de 2026
Resultado final	20 de novembro de 2026, a partir das 18h

7 OBSERVAÇÕES FINAIS

a A inscrição do (a) docente implica a aceitação de todos os itens descritos neste Edital.

b Na pontuação dos periódicos será observado a classificação da Área de Filosofia na CAPES (2026).

c O resultado final da seleção será divulgado até 20 de novembro de 2026.

d Casos omissos a este Edital serão analisados pela Coordenação do PPGFIL.

Belém, 18 de novembro de 2026

Profa. Dra. Jovelina Maria Ramos de Souza
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Filosofia

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO DOCENTE

1 DADOS PESSOAIS		
Nome:		
Endereço:		
Telefones:		
E-mail:		
Lotação:		
2 TITULAÇÃO		
Doutorado:		
Ano da titulação:	Instituição:	
Cidade:	UF:	País:
Área da titulação:		
Pós-doutorado:		
3 LINHA DE PESQUISA		
() Filosofias Práticas e Estéticas		
() Filosofias Teóricas e Formaçãode Filosófica		
4 DOCUMENTOS APRESENTADOS (Reservado para uso da Secretaria)		
() diploma de doutorado (versão digitalizada) ***Para os não titulados na área de Filosofia, incluir ainda justificativa e comprovação de inserção na área de Filosofia mediante uma dessas opções:** () obtenção prévia de bolsa pesquisador no CNPq concedida pela área de Filosofia em qualquer época () tese de doutorado sobre temática nitidamente ligada à filosofia () publicação, na condição de único autor, de pelo menos três trabalhos em periódicos com recorte temático diretamente vinculado à área de Filosofia, em **periódicos consolidados**		
() Currículo Lattes em versão completa, incluindo necessariamente comprovante da produção bibliográfica a partir de janeiro de 2025, caracterizados como artigos em periódicos		
() Indicação de três produtos publicados em 2025-2026, que expresse vinculação com a Linha de Pesquisa pretendida		
() Comprovante de duas orientações de Mestrado concluídas no caso de credenciamento para inclusão na APCN de Doutorado		
() Projeto de Pesquisa cadastrado na PROPESP/UFPA (ou aprovado por agência de fomento), com registro como coordenador, indicando vinculação com a linha de pesquisa		
() Plano de Trabalho, incluindo programa de disciplina a ser oferecida no PPGFIL/IFCH/UFPA, com indicação das áreas temáticas nas quais pretende ministrar disciplinas e orientar, observando a articulação entre as temáticas da linha, projetos de pesquisa e orientações		
() Comprovante de atuação em entidade científica da área da filosofia		
() Comprovante de ter bolsa de Iniciação Científica sob sua orientação		
() Cópias dos artigos publicados em periódicos científicos consolidados e/ou outra publicação, conforme estabelecido nos itens 3 e 4 deste Edital, no período de 2025 a 2026		

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ASSINATURA

Declaro estar ciente e de acordo com o Edital Nº 03/2026, que trata da inscrição e credenciamento de professores permanentes no PPGFIL, de acordo com a Resolução Nº 03/2026 PPGFIL/IFCH/UFPA. Declaro, ainda, que assumo inteira responsabilidade pela documentação por mim entregue no ato da inscrição.

Belém/PA,___de_____de 2026

Assinatura gov

EDITAL Nº 13/2026 - IFCH (11.38)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/10/2026 12:25)
JOVELINA MARIA RAMOS DE SOUZA
COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO - TITULAR
PPGFIL (11.38.16)
Matrícula: ###788#2

*Visualize o documento original em https://sipac.ufpa.br/documentos/ informando seu número: **13**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **20/10/2026** e o código de verificação: **dd8926d432***